



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8682 , DE 30 DE MARÇO DE 1999.

Agrega Oficiais da Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de
acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

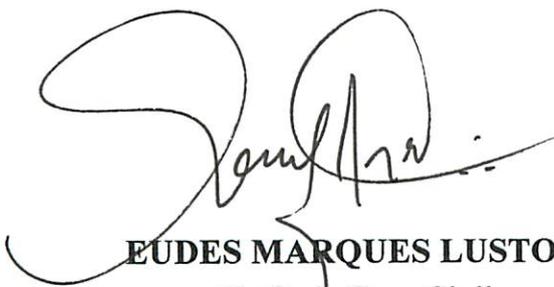
=====

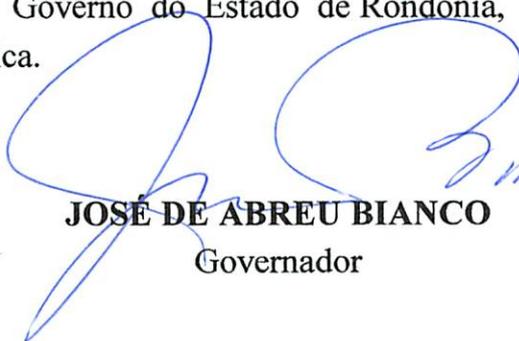
Art. 1º - Ficam agregados ao Quadro de Oficiais da Polícia
Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM RE 02195-1 MARCOS AUGUSTO
GRÁCIO e o MAJ PM RE 02783-8 ROGÉRIO RIBEIRO DE QUEIROZ, a contar de
25 de agosto de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de
março de 1999, 111º da República.


EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 05/04/99
nº 1217



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/99

DIÁRIO

DE MATO GROSSO DO SUL

DE 05/04/99

DE 05/04/99

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO